|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 13:52h às 15:03h |
| LOCAL: | CAU/MS – Espirito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenada por | **CARLOS LUCAS MALI** | 2º VICE PRESIDENTE COORD. e CEP CAU/MS |
| ASSESSORA | **TALITA ASSUNÇÃO SOUZA** | SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA, CAU/MS |
|  | **NEILA JANES VIANA VIEIRA** | COORD. CEF CAU/MS |
| **IVANETE CAPES RAMOS** | SINDARQ/MS |
| **RENATA NAGY** | ABAP/MS |
|  | **OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI** | IAB/MS |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| pauta | **1) Abertura;** **2) Verificação de Quórum;** **3) Aprovação da Súmula da 29ª ORDINÁRIA CEAU (reunião anterior);****4) Comunicados de interesse geral;** 4.1 – Correspondências e comunicações internas4.2 – da coordenadora do CEAUMS 4.3 – da Presidência do CAUMS 4.4 – do coordenador da CEP – Carlos Lucas Mali 4.5 – da coordenadora da CEF – Neila Viana 4.6 – da representante do IAB MS4.7 – da representante da ABAP MS4.8 – da representante da SINDARQ MS**5) Pauta:** 5.1 Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018:*Art. 178. Os trabalhos do colegiado serão conduzidos pelo coordenador do CEAU-CAU/MS e, na ausência desse, pelo coordenador-adjunto.* *Parágrafo único. O coordenador e o coordenador-adjunto do CEAU- CAU/MS serão escolhidos, em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais dos arquitetos e urbanistas, na primeira reunião do ano, em votação aberta, com mandato de um ano.* **6) Assuntos extra pauta;****7) Encerramento.**  |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O 2º vice-presidente, CARLOS LUCAS MALI, faz a verificação do quórum as 13:52h, agradece a presença dos participantes e instala a 30ª reunião ordinária do colegiado. Justificativa de ausência da representante do IAB/MS Adriana Tannus e da coordenadora da CEF, Neila Janes Viana Vieira. |
| conclusão dos trabalhos | * Aprovada a súmula da 29ª ordinária do CEAU/MS;
* Elegem em sistema de rodízio para a coordenação do CEAU, a representante do SINDARQ, a arquiteta IVANETE CARPES RAMOS e para coordenadora adjunta, representante do IAB/MS a arquiteta ADRIANA TANNUS;
* Extra pauta: Implantação orçamentária para o CEAU de acordo com o Plano de ação do CEAU, e aprovam a 4ª reunião extraordinária do CEAU, para o dia 05 de março de 2020.
* Extra pauta: Discussões sobre as competências do CEAU, no Conselho, conforme o Regimento Interno.
 |
| apresentação de comunicados | 4.5 – da coordenadora da CEF – Neila Viana, teve sua ausência justificada e não houve comunicado da Comissão. 4.6 – da representante do IAB – Adriana Tannus teve sua ausência justificada e encaminhou por email solicitando para a substituir no CEAU, a arquiteta Olinda Beatriz Trevisol Meneghini e questiona a dotação orçamentária para as ações do CEAU, por fim agradece o apoio financeiro solicitado para que eu representando o IAB e o CEAU para participar do Congresso em Porto Alegre/RS.4.7 – da representante da ABAP – Renata Nagy parabeniza as representantes Ivanete Carpes e a Adriana Tannus pela coordenação e coordenação adjunto no CEAU.  |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| 5.1 | Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018. |
| DISCUSSÃO | O 2º vice-presidente, CARLOS LUCAS MALI, inicia a eleição para a coordenação do CEAU, e em conforme o art. 178 do Regimento Interno, a eleição em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais, e para representação se candidatam a representante do SINDARQ, IVANETE CARPES para coordenação e para coordenação adjunta a representante do IAB/MS, ADRIANA TANNUS. Após votação, elegem por unanimidade representante do SINDARQ, IVANETE CARPES para coordenação e para coordenação adjunta a representante do IAB/MS, ADRIANA TANNUS. |
| ENCAMINHAMENTO | Elegem para a coordenação do CEAU, a representante do SINDARQ, a arquiteta IVANETE CARPES RAMOS e para coordenadora adjunta, representante do IAB/MS a arquiteta ADRIANA TANNUS. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. 1 EXTRA PAUTA | Implantação orçamentária para o CEAU de acordo com o Plano de ação do CEAU. |
| DISCUSSÃO | No intuito de se discutir a Implantação orçamentária para o CEAU de acordo com o Plano de ação do CEAU para primeiro semestre de 2020, propõe-se marcar a 4ª reunião extraordinária do CEAU, e solicitam a presença do Planejamento do CAU nas discussões. |
| ENCAMINHAMENTO | Aprovam a 4ª reunião extraordinária do CEAU, para o dia 05 de março de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6.2 EXTRA PAUTA | Discussão sobre as competências do CEAU. |
| DISCUSSÃO | A coordenadora do CEAU, IVANETE CARPES RAMOS, explica que com pretende se realizar um estudo sobre as competências do CEAU, dentro do Conselho e solicita o envio do Regimento Interno do CAU, por email para todos os membros do CEAU. E questiona a existência do Manual para Elaboração de Atos Normativos conforme o art. 190, do Regimento Interno do CAU, “O colegiado se manifestará sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie proposta, redigido de acordo com o Manual para Elaboração de Atos Normativos do CAU, encaminhada à presidência e publicada no sítio eletrônico do CAU/MS.” |
| ENCAMINHAMENTO | Encaminhar por email o Regimento Interno do CAU aos membros do CEAU e Solicitação do Manual para Elaboração de Atos Normativos do CAU. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7. ENCERRAMENTO | Nada mais havendo, a coordenadora do CEAU, IVANETE CARPES, encerra a sessão as 15:03h. |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| ***Arquiteto e Urbanista CARLOS LUCAS MALI***2º Vice Presidente e Coordenação da CEP/MS – CAU/MS

|  |
| --- |
| ***Arquiteta e Urbanista* RENATA NAGY**Representante da ABAP/MS |

 **Talita Assunção Souza**Secretária da Presidência – CAU/MS | ***Arquiteta e Urbanista IVANETE CARPES RAMOS***Representante do SINDARQ/MS***Arquiteta e Urbanista* OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI** Representante do IAB/MS |
|  |  |